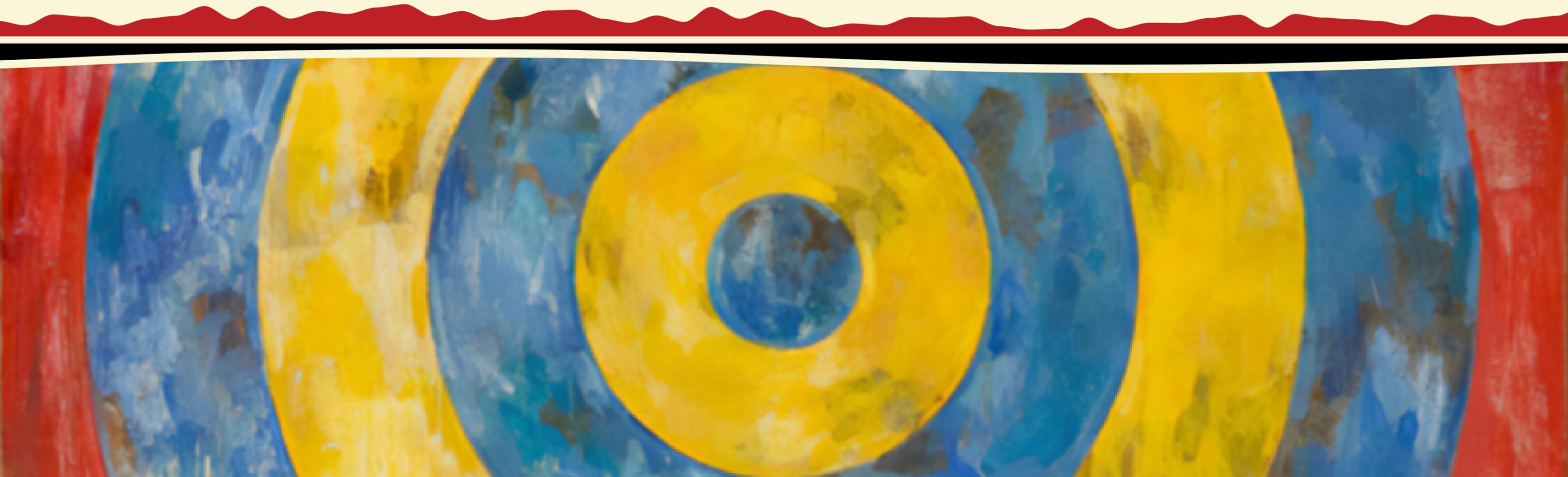


Praia Vermelha



Estudos de Política e Teoria Social

Praia Vermelha

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

LOAS 30 anos: retrospectivas e projeções

v.34 n.1

Jan-Jun/2024

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



Praia Vermelha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Roberto de Andrade Medronho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

João Torres de Mello Neto

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA

Ana Izabel Moura de Carvalho

VICE-DIRETOR

Guilherme Silva de Almeida

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fátima da Silva Grave Ortiz

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORA-CHEFE

Andrea Moraes Alves UFRJ

EDITORA ASSOCIADA

Patrícia Silveira de Farias UFRJ

EDITORAS AD HOC v.34 n.1

Fátima Valéria Ferreira de Souza UFRJ

Heloísa Helena Mesquita Maciel PUC-RIO

EDITOR TÉCNICO

Fábio Marinho

REVISÃO

Tikinet Edição LTDA EPP

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL

Angela Santana do Amaral UFPE

Antônio Carlos Mazzeo USP

Arthur Trindade Maranhão Costa UNB

Christina Vital da Cunha UFF

Clarice Ehlers Peixoto UERJ

Elenise Faria Scherer UFAM

Ivanete Boschetti UFRJ

Jean François Yves Deluchey UFPA

Leonilde Servolo de Medeiros UFRRJ

Marcos César Alvarez USP

Maria Cristina Soares Paniago UFAL

Maria Helena Rauta Ramos UFRJ

Maria das Dores Campos Machado UFRJ

Maria de Fátima Cabral Gomes UFRJ

Myriam Moraes Lins de Barros UFRJ

Ranieri Carli de Oliveira UFF

Rodrigo Castelo Branco Santos UNIRIO

Rodrigo Guiringuelli de Azevedo PUCRS

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa UFMA

Suely Ferreira Deslandes FIOCRUZ



Jasper Johns
Target, 1961 (Art Institute of Chicago).

Publicação indexada em:

Latindex

Portal de Periódicos da Capes

IBICT

Base Minerva UFRJ

Portal de Revistas da UFRJ

Escola de Serviço Social - UFRJ

Av. Pasteur, 250/fundos

CEP 22.290-240

Rio de Janeiro - RJ



Praia Vermelha: estudos de política e teoria social
/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral
ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)

➡ Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

➡ Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

➡ Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

Sumário

EDITORIAL DOSSIÊ

5 LOAS 30 anos: retrospectivas e projeções

Fátima Valéria Ferreira de Souza & Heloísa Helena Mesquita Maciel

ARTIGOS DOSSIÊ

12 Contrarreforma e assistência social: condicionalidades para o BPC na Lei 14.176/21

Julio Cesar Lopes de Jesus & Flavia A. Santos de Melo Lopes

37 Ajudar, Controlar, Defender? Sobre violência e instituições de acolhimento para adultos

Clara Santos Henrique Araújo

54 O acesso ao Benefício de Prestação Continuada pelo paciente oncológico

Alessandra Bessimo Barreto & Monica de Castro Maia Senna

74 30 anos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS): um paradigma em crise? Bruna N. Carnelossi et alia

102 As representações sociais da população sobre a Política da Assistência Social no período da pandemia da COVID -19 em Montes Claros/MG Nilson de Jesus Oliveira Leite Junior et alia

127 Lei Orgânica de Assistência Social: o necessário fortalecimento dos sujeitos coletivos

Maria Luiza Amaral Rizzotti & Ana Patrícia Pires Nalessio

146 30 anos da LOAS nas “Amazônias”: a particularidade dos povos indígenas e quilombolas

Patricio Azevedo Ribeiro & Maria Antonia Cardoso Nascimento

168 Racismo na Assistência Social: legitimação ou questionamento ao mito da democracia racial? Caroline Fernanda Santos da Silva

197 Gênero, “raça”/etnia e trabalho com famílias na política de assistência social Luana Alexandre Duarte

 Para acessar os demais textos
deste número clique aqui
e veja o sumário online.

219 Problemáticas em torno da noção de risco, família e território na operacionalização da política de assistência social

*Cecilia Paiva Neto Cavalcanti, Erica Lourenço Ricardo
& Joyce de Souza da Silva*

240 Expropriação do fundo público e os rebatimentos na estruturação da assistência social

Weslany Thaise Lins Prudencio & Nailsa Maria Souza Araujo

260 Uma análise político-econômica do governo Bolsonaro: o caso do financiamento de Assistência Social Luciana de Sousa Alves

284 Cortar na carne — os desafios do SUAS na cidade de Montes Claros frente ao cenário de austeridade fiscal

Alan Prates Oliveira

309 Na luta entre o novo e o velho, o Suas movimenta a Assistência Social como direito Ieda Maria Nobre de Castro

334 Benefícios eventuais no Suas/BH: o benefício eventual AVISE como mais proteção

Mariana Bernardo de Brito & Kamila Emanuelle Ladeira

Praia Vermelha

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

30 anos da LOAS nas “Amazônias”: a particularidade dos povos indígenas e quilombolas

Indígenas
Quilombolas
Assistência Social
Amazônia

O artigo analisa os processos de lutas sociais travados por povos indígenas e quilombolas do meio rural amazônico no que tange ao acesso à Assistência Social em sua condição de política pública. Em particular, reflete sobre a realidade dos Sateré-Mawé e das comunidades quilombolas do rio Andirá, localizadas na área rural do município de Barreirinha, no Estado do Amazonas. O texto é resultado de uma pesquisa qualitativa sob a orientação do método dialético. As lutas pelo território como direito ancestral/originário permanecem centrais, mas reivindica-se políticas públicas efetivas no âmbito da questão étnico-racial.

Patricio Azevedo Ribeiro
Doutor em Serviço Social (UFPA) e docente em Serviço Social (UFAM) e ICSEZ – Parintins.

Maria Antonia Cardoso Nascimento
Doutora em Serviço Social (PUC SP), Docente em Serviço Social (FASS-PPGSS-UFPA).

30 years of Loas in the Amazon: the particularity of indigenous communities and quilombolas

The article analyzes the processes of social struggles waged by indigenous peoples and quilombolas in rural Amazonia regarding access to Social Assistance in its condition of public policy. In particular, it reflects on the reality of the Sateré-Mawé and the quilombola communities of the Andirá River, located in the rural area of the municipality of Barreirinha, in the State of Amazonas. The text is the result of qualitative research under the guidance of the dialectical method. The struggles for territory as an ancestral/original right remain central, but there is a demand for effective public policies within the scope of the ethnic-racial issue.

Indigenous
Quilombolas
Social assistance
Amazon





Introdução

No ano em que se completa 30 anos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é importante refletir sobre como e em que condições a Política de Assistência Social (PAS) tem atendido a diversidade de usuários/as no contexto das regiões brasileiras, em especial nos territórios amazônicos onde a presença de povos, etnias, línguas, culturas e saberes são diversos e estão em constante movimento.

A literatura crítica tem apontado que a organização e as lutas em defesa dos direitos dos povos indígenas e quilombolas, sobretudo quanto ao acesso às políticas públicas, é uma questão histórica no Brasil. Contudo, em particular na Amazônia, esse fato tem se acirrado de forma extensiva nesses últimos anos do século XXI.

Entre as políticas públicas que emergem a partir das reivindicações dos movimentos sociais e que fazem parte do Sistema de Proteção Social, destaca-se neste trabalho a Assistência Social em seu conjunto de programas, projetos, benefícios e serviços socioassistenciais, em especial na área da Proteção Social Básica (PSB). Para Gutierrez (2015), trata-se de uma Política engendrada a partir do movimento social na interação com o Estado e partidos políticos, cujo processo de consolidação no século XXI vinha ocorrendo gradativamente desde a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, apesar das contradições estruturais e conjunturais presentes no Brasil.

Todavia, esse processo foi bruscamente interrompido em meados de 2016 com o golpe de Estado e, pelo menos até 2022, entrou em uma fase de retrocessos, haja vista os cortes orçamentários e a desvalorização por parte do Governo Federal na ótica do Estado capitalista. Logo, tal fato rebate na materialização da PAS em todas as regiões brasileiras. A conjuntura política que se apresenta a partir de 2023 imprime novos desafios, no sentido de reconstrução do SUAS pelas regiões.

Na região amazônica, essa realidade aparece com mais gravidade, não só pela sua localização e composição geográfica e territorial, mas também porque os usuários individuais e/ou as famílias rurais que recorrem à Assistência Social são formadas por diferentes povos indígenas e comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, coletores, extrativistas etc.), que no contexto da



sociabilidade capitalista possuem singularidades nos seus modos de vida, nas relações sociais, na maneira de lidar com o ambiente e em suas necessidades socioeconômicas.

Nesse sentido, este artigo tem por objetivo analisar os processos de lutas sociais travados por povos indígenas e quilombolas do meio rural amazônico no que tange ao acesso à Assistência Social em sua condição de política pública. Em particular, reflete sobre a realidade dos *Sateré-Mawé* e das comunidades quilombolas do rio Andirá, localizadas na área rural do município de Barreirinha, no Estado do Amazonas.

A discussão é um recorte de uma pesquisa maior de doutorado¹, de natureza qualitativa e sob a orientação do método dialético, finalizada em 2023. A investigação foi sequenciada em três momentos: revisão bibliográfica, levantamento documental e estudo de campo. Neste último, utilizamos um conjunto de técnicas e instrumentos (roda de conversa, entrevistas semiestruturadas, diário de campo com aporte da etnografia, formulário com perguntas e fechadas, registro fotográfico) aplicados a 09 (nove) lideranças quilombolas e 06 (seis) lideranças indígenas do rio Andirá, tendo como referência de *lócus* a Aldeia Ponta Alegre e o quilombo Santa Tereza do Matupiri. As viagens a esses territórios ocorreram por meio de pequenos barcos ou lanchas, o que se colocou como um dos primeiros desafios para a realização da pesquisa de campo.

De que Amazônia estamos falando?

Essa pergunta foi levantada por Joaquina Barata Teixeira, em 1998. A questão surgiu por ocasião de um texto no qual a autora problematizou e refletiu sobre as políticas públicas no contexto amazônico, com recorte à PAS. Naquela década, Teixeira (1998) defendeu a tese de que, para falar da Assistência Social na Amazônia, em um momento em que se respirava o projeto neoliberal pautado na (contra) reforma do Estado, era preciso, primeiramente, reconhecer a diversidade da Região.

Para ela, uma vez que se entende a Amazônia como diversa, impõe-se “deixar de tratá-la como um todo homogêneo, quer do ponto de vista da natureza, quer do ponto de vista dos processos sociais e econômicos, quer do ponto de vista dos mosaicos socioculturais que lhe dão vida” (TEIXEIRA, 1998, p. 98). Nessa



linha de pensamento, Carlos Walter Porto Gonçalves (2021, p. 9) afirma que a Amazônia não se trata de uma região homogênea, mas “extremamente complexa e diversificada”, o que a qualifica como “diversidade”.

A compreensão de ambos os autores acerca da Amazônia (uno) infere tratar-se de “Amazônias” (diversa) no plural, no sentido do que expressa a totalidade amazônica, isto é, natureza, culturas, etnias, línguas, modos de vida, biodiversidade, riqueza, pobreza, contradições etc. É nesse território diverso que, historicamente e contemporaneamente, identifica-se a presença do capital, cuja entrada na Região se deu em uma relação do capital internacional, nacional e Estado autoritário, sob o aceite da burguesia local (MARQUES, 2019). Não obstante, a entrada do capital na região amazônica impactou diretamente na vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais que já habitavam/habitam secularmente os diversos municípios que compõem as Amazônias. Daí a formação e o avanço dos movimentos sociais como forma de enfrentamento ao processo de acumulação do capital.

Reside nesse contexto a compreensão de que, hoje, bem como historicamente, não se pode discutir as totalidades de formação da(s) Amazônia(s), “sem considerar os amazônidas como protagonistas ativos de seu presente/futuro” (PORTO-GONÇALVES, 2011, p. 163). Aliás, são povos que reivindicam no espaço público seus direitos, contrariando a lógica do favor à qual foram submetidos por séculos/décadas.

Apesar dos autores evidenciarem uma realidade da(s) Amazônia(as) da década de 1990, muitas dessas questões/problemas/caracterizações – se não todas – persistem nessas três primeiras décadas do século XXI, conforme se pode identificar na literatura de Marques (2019) que versa mais recentemente sobre a imensidão amazônica, além das inúmeras reportagens e publicações dos últimos quatro anos que revelam a situação, por um lado, da degradação que tem permeado o território amazônico, por outro, das frentes de lutas e resistências dos movimentos sociais que, por sua vez, “expressam a reação popular contra as políticas e ações que os governos têm colocado em prática, de maneira desastrosa, na tentativa de integrar a região ao mercado e ao espaço nacionais” (LOUREIRO, 2009, p. 33).





Bem observado por Porto-Gonçalves (2011, p. 130), “são movimentos de r-existência, posto que não só lutam para *resistir* contra os que matam e desmatam, mas por uma determinada forma de *existência*, um determinado modo de vida e de produção, por modos diferenciados de sentir, agir e pensar” (grifos do autor). Mais recentemente, Porto-Gonçalves (2018) afirmou que esses movimentos geram vários conflitos vivenciados pelos povos amazônicos e com isso há uma ampliação do conhecimento por parte da sociedade como um todo sobre o destino desse enorme patrimônio (Amazônia) que, cada vez mais, se vê como um patrimônio não só ecológico, mas também cultural e teórico-político, haja vista as questões que os grupos/classes sociais habitantes da região levantam e interpelam.

Considerando essa diversidade, tratamos neste trabalho da particularidade dos Sateré-Mawé e dos quilombolas do rio Andirá como reprodução de outros povos do meio rural amazônico. Eles representam o processo das lutas sociais e das resistências em se opor ao sistema do capital, ao mesmo tempo em que reivindicam a necessidade das políticas públicas sob o princípio da diferença que, historicamente, lhes foram negadas.

Apontamentos sobre o meio rural amazônico

A ênfase ao rural na Amazônia brasileira², principalmente nos municípios que compreendem a Região Norte, parte da premissa de que há diferenças entre o que podemos entender como rural em outras regiões do Brasil. Entre os diversos pesquisadores que abordam a realidade do rural amazônico, buscamos um diálogo com Wagley (1988), Castro (1998; 1999), Chaves (2001; 2020), Almeida (2004; 2011), Ranciaro (2016) e outros. Nas análises desses autores, é possível identificar elementos singulares de definição do rural amazônico e de seus habitantes, tais como a localização geográfica e territorial das comunidades e/ou aldeias, as formas de organização sociocultural e política dos povos, o modo de vida, as relações de trabalho e as relações com a natureza, a construção identitária, a configuração do território, a dinâmica do movimento social de povos indígenas e quilombolas, entre outros. A discussão dos autores permite apreender que o mundo rural amazônico possui singularidades e particularidades que desafiam a materialização das políticas públicas, principalmente da PAS junto à diversidade de povos.

**30 anos da LOAS nas “Amazônias”:
a particularidade dos povos
indígenas e quilombolas**

Patricio Azevedo Ribeiro
Maria Antonia Cardoso Nascimento





Trata-se de um rural geográfico, cultural e territorialmente diverso, no qual a vida social é regida dialeticamente com as águas, as florestas e as terras. Predomina no ambiente rural dos municípios amazonenses os ecossistemas de terra firme e várzea, tendo períodos específicos de enchente/cheia e vazante/seca dos rios. Os municípios dos estados que compõem a Região Norte do país, com exceção daqueles que sofrem a influência das águas do mar (a exemplo de Belém), possuem dois ecossistemas distintos: áreas de terra firme e várzea. Cada um com situações particulares no período de enchente/cheia e vazante/seca dos rios. As famílias de várzea são as mais impactadas pelo movimento das águas, pois, em tempos de enchente/cheia, ficam com poucas possibilidades de plantações e criação de animais; já na vazante/seca, o acesso às cidades e outras localidades ficam mais difíceis em razão da extensão territorial.

A várzea, diferente da terra firme (que são terras mais altas), é formada por áreas inundáveis situadas às margens dos rios de águas brancas ou barrentas, formando um mosaico de ambientes fundamentais para uso dos povos em uma perspectiva mais sustentável (PEREIRA, 2007). Esse ambiente corresponde a planícies baixas que evidenciam um modo particular de vida por ser a região atingida profundamente pela dinâmica das águas. Durante um período do ano (4 a 5 meses), a maior porção dessa planície fica submersa e faz parte do ambiente aquático; em outro período, do terrestre. A várzea na Amazônia é considerada o sistema ambiental mais complexo e heterogêneo pela sua associação entre a água e a terra.

Esse fato é visualizado como desafio para a intervenção das políticas públicas, sobretudo, conforme Picoli (2006), pela atuação histórica do Estado, em suas fases ditatorial e neoliberal, que privilegia o centro urbano e vê o rural apenas como fonte de acumulação do capital, em que a terra torna-se um negócio (mercadoria), ocasionando a expulsão dos povos e, por consequência, implicando na desigualdade social e na formação de grandes contingentes de desempregados.

O acesso ao que denominamos de comunidades rurais tradicionais ocorre, basicamente, por meio de médias e/ou pequenas embarcações fluviais, bem como por estradas que atravessam as matas e os limites territoriais das comunidades. Chaves (2001, p. 77) observa que uma explicação teórica mais



ampla sobre o termo “comunidade” no mundo rural amazônico pode apreendê-la como um “[...] espaço de construção de identidades sociais, de projetos comuns, mas também da manifestação da diversidade”; todavia não a despida das contradições inerentes à realidade social. Desse modo, “a comunidade é composta por um conjunto de relações/ intercâmbios de produção e político-organizativos dos *homens entre si e com a natureza*” (Ibid., p. 78, grifos da autora).

Os povos, sejam eles indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, extrativistas, entre outros, que vivem nas comunidades rurais, mantêm uma relação orgânica com a natureza e dentro de suas possibilidades buscam assegurar a sustentabilidade desta, pois, como argumenta Marx (2008, p. 84), “o homem vive da natureza”, e isso significa dizer que a natureza “é o seu corpo, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer” (Ibid., p. 84). Foster (1999), ao refletir sobre os estudos de Marx e a relação com o meio ambiente, diz que a análise marxiana sempre vislumbrou a inter-relação humanidade e natureza e que a forma historicamente específica das relações de produção constitui o âmago dessa inter-relação em qualquer período histórico.

O território Sateré-Mawé e o Quilombola do rio Andirá

A dimensão total do município de Barreirinha corresponde a 5.751,00 km². A parte “frontal” da cidade está situada às margens do rio Paraná do Ramos e fica distante 330 km da capital Manaus em linha reta, e 420 km da via fluvial. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), a estimativa populacional, em 2020, foi de 32.483 habitantes. Desse total, 55% localiza-se no meio rural e 45% em área urbana. Portanto, a maioria dos habitantes equivale aos povos rurais em sua diversidade ribeirinha, indígena e quilombola.

Ao adentrar pelo rio Andirá, há inicialmente a presença de comunidades ribeirinhas, seguidas do território quilombola, que até a data da pesquisa não havia conseguido a titularidade definitiva da terra. Descendo um pouco mais o rio Andirá, temos a parte inicial do território Sateré-Mawé, registrado como TI Andirá-Marau, pois abrange o município de Barreirinha na extensão do rio Andirá, mas estende-se a outros municípios no Amazonas e no estado do Pará.



Relativo ao meio rural, Barreirinha organiza-se em 16 distritos, abrangendo um quantitativo de 160 comunidades, inclusas as aldeias Sateré-Mawé. Às margens do rio Andirá, estão organizadas 23 comunidades rurais, das quais cinco são os quilombos reconhecidos pela FCP, em 2013: Ituquara, Boa Fé, Santa Tereza do Matupiri, São Pedro e Trindade (RANCIARO, 2016; ROCHA, 2019). Santa Tereza do Matupiri conta com o maior número de famílias e habitantes. Administrativamente é registrada como um Distrito; nessa localidade mora tanto o atual quanto os/as ex-presidentes da Federação das Organizações Quilombolas do Município de Barreirinha (FOQMB).

Para alguns autores locais (RANCIARO; 2004 e 2016; PAIVA, 2018; ROCHA, 2019), a formação das comunidades quilombolas mantém uma relação direta com os indígenas Sateré-Mawé. Trata-se de uma questão étnico-racial forjada, inicialmente, pela união conjugal de negros e indígenas refugiados da ação predatória dos colonizadores, em busca de trabalhadores sem resguardo algum do direito social.

Rocha (2019) afirma que é por meio da ação mobilizatória dos povos no contexto das lutas e resistências que se criam as comunidades rurais indígenas e quilombolas. Isto é, são os próprios povos que constroem a história de formação dessas comunidades em um processo geracional, no qual a oralidade revela-se como elemento fundamental para a permanência dos movimentos sociais, mantendo uma intersecção com o Estado, partidos políticos e sociedade em geral, segundo nossas apreensões nos estudos de Gutierrez (2015).

Na região do rio Andirá, o território (delimitação geográfica) e os territórios (diverso entre os povos) dos indígenas Sateré-Mawé e das comunidades quilombolas guardam muitas histórias, vivências, lutas e resistências em seu processo de formação. Ranciaro (2004), na década de 1990, estudou a realidade do rio Andirá, com recorte na área que compreende o quilombo Santa Tereza do Matupiri. À época, os moradores se identificavam como ribeirinhos de terra-firme, pois, embora se tratasse de uma comunidade remanescente de quilombos, não havia o reconhecimento formal pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Por meio das memórias do cotidiano, Ranciaro (2004) analisou as relações de trabalho, o modo de vida e o conteúdo do imaginário social criado pelos comunitários.



Passado mais de uma década, a referida autora retornou à região e, desta vez, debruçou-se sobre o estudo da construção identitária e da configuração do território quilombola. Isso porque, entre 2009 e 2010, havia sido declarado o início do movimento social de reclamação pela identidade étnica e, por consequência, a reivindicação dos direitos territoriais. Para além de Santa Tereza do Matupiri, outras comunidades fortaleceram a luta: Boa Fé, São Pedro, Ituquara e Trindade (RANCIARO, 2016).

Na mesma extensão e mais adentro do rio Andirá, historicamente forjou-se a organização das aldeias Sateré-Mawé. Há diversas pesquisas e produções já elaboradas sobre os Sateré-Mawé do rio Andirá, com relatos de etnólogos e demais estudiosos que historicam a questão indígena no Amazonas. Os motivos que os levaram a se territorializar nessa região, bem como as formas de organização social e política desde os primeiros habitantes estão contados em obras como as de Manoel Nunes Pereira (publicada em 1954, mas seus estudos datam desde 1940), Henrique Ugge (publicada em 1991, porém, o contato e vivências deste autor com os indígenas são de 1950 em diante) e Sônia da Silva Lorenz (1992).

Lutas por direitos: reflexões sobre o acesso à Assistência Social

O município de Barreirinha, na Sub-Região Baixo Amazonas, configura-se como Pequeno Porte II, conforme o critério adotado pela PAS, tendo tido, em 2021, estimativa populacional de 32.919 habitantes (IBGE, 2021). Possuindo gestão Básica da Política, o município atua na gestão parcial da PNAS assumindo “[...] a responsabilidade de estruturar a modalidade de Proteção Social Básica mediante o desenvolvimento de ações de caráter preventivo em relação a situações caracterizadas como situações de risco” (SILVA; ARAÚJO; LIMA, 2011, p. 69).

No âmbito da divisão das proteções sociais, o município dispõe de dispositivos socioassistenciais na Proteção Social Básica (PSB) e na Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade. O trabalho na PSB é realizado pelo único CRAS da cidade, ao qual está vinculado o PAIF, o SCFV, o SD para Pessoas com Deficiência e Idosos, o Programa Criança Feliz, o AEPETI³, a Equipe Volante e o Cadastro Único. Segundo a PNAS (2004), o trabalho na PSB, via CRAS, tem o intuito de prevenir os riscos sociais tanto na cidade quanto no meio rural. No que diz respeito à zona rural, o atendimento ocorre por meio da Equipe Volante, que por sua

**30 anos da LOAS nas “Amazônias”:
a particularidade dos povos
indígenas e quilombolas**

Patricio Azevedo Ribeiro
Maria Antonia Cardoso Nascimento

vez objetiva alcançar as comunidades/aldeias de mais difícil acesso. Assim, a diversidade de povos rurais, como os ribeirinhos, indígenas e quilombolas, particularizam o atendimento da PAS no território do Baixo Amazonas e desafiam a gestão da Política. Ao que parece, essa realidade polemiza o debate do “fator amazônico” (TEIXEIRA, 1998; 2013) como elemento a ser considerado na intervenção da PAS.

A equipe de Referência do CRAS e os demais trabalhadores do SUAS estão organizados em: 01 (uma) Coordenadora (que não tem formação em Serviço Social), 02 (dois) Assistentes Sociais (sendo um da Equipe Volante), 01 (uma) Psicóloga, 01 (uma) Pedagoga e 02 auxiliares administrativos, além da equipe de apoio que compõe os serviços ofertados em âmbito institucional.

Na PSE de Média Complexidade, Barreirinha possui 01 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Neste, são desenvolvidos o PAEFI⁴, a Abordagem Social, o Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias e o Programa Liberdade Assistida. Quanto ao corpo técnico, o CREAS dispõe de 01 (uma) Coordenadora, 01 (uma) Assistente Social, 01 (uma) Psicóloga e 01 (um) Auxiliar administrativo. Conforme prevê a PNAS (2004) e a NOB/SUAS (2005), a equipe deve realizar o trabalho em casos de famílias e/ou indivíduos que tiveram seus direitos violados.

Por meio dos dados coletados, identificamos que o acesso às políticas públicas e sociais por parte das famílias que habitam/residem no meio rural é mais dificultoso se levadas em consideração as dimensões territoriais, geográficas, culturais e o movimento sazonal de enchente/cheia e vazante/seca dos rios. Embora se problematizado pela ótica do direito, o Estado deveria garantir condições para que famílias rurais tivessem oportunidades equânimes de acesso às políticas públicas. Por esse motivo, na pesquisa de campo, questionamos as lideranças no percurso das entrevistas sobre como viam a presença da PAS no município de Barreirinha, em especial, a partir de suas realidades cotidianas.

Todas as lideranças entrevistadas, em algum momento, já tinham buscado atendimento na área da Assistência Social, em particular no CRAS da cidade, mas quando se referiram ao processo de deslocamento em busca do atendimento, ressoou

de maneira unívoca a distância entre o real e o ideal proposto nos documentos do SUAS.

Esse ponto é uma questão muito difícil, né! Primeiro pela própria locomoção das nossas idas e vindas das comunidades rurais quilombolas até a sede do município. Porque assim, qual nosso meio de transporte? É a canoa, o rabeta e os barcos de linha. Porque voadeira é raro alguém ter. Os barcos de linha funcionam dias de segunda, quarta e sexta. Eles saem na madrugada e amanhecem chegando na cidade. *Aí você se desloca, chega lá se depara com a situação de não ter vaga para atendimento. Aí você volta e muitas vezes as pessoas não tem dinheiro pra pagar o transporte pela segunda vez na semana.* E para os trabalhadores rurais um dia que a gente vai à cidade é um dia de trabalho que a gente perde na roça ou em qualquer plantação. *Então, assim, é muito difícil a gente não ter um dia de atendimento para quem é do rural.* Se tivesse uma organização boa, por exemplo, em tal dia da semana os atendimentos são somente para os povos rurais como os quilombolas, indígenas e ribeirinhos. Daí as pessoas iam naquele dia nesse dia pra isso (Tarciara Raquel Castro, Pesquisa de Campo, 2021).

Nosso deslocamento é por meio dos transportes fluviais, sendo o barco de linha bastante utilizado. Ninguém tem transporte grande, né? *Então se tivéssemos um CRAS aqui dentro do território, principalmente no Matupiri que é polo, logo, seria melhor e mais básico pra todas as comunidades.* Porque você sabe, a comunicação da nossa comunidade é toda por água, não tem nada por terra. Nossa locomoção é por canoa, casco, rabeta, barco, voadeira; avião ninguém tem. Não é nada fácil pra gente. Pra ir pra cidade, você sabe, a gente tem que atravessar aquele grande rio [Andirá] (Participantes da Roda de Conversa, Pesquisa de Campo, 2021).

O deslocamento é aquele que já conhecemos sobre quem mora no mundo rural do Amazonas. Ou seja, para chegar até a cidade é somente de barco, rabeta e voadeira. Mas, o mais utilizado é o barco de linha mesmo. São muitas horas, a depender de qual aldeia é o passageiro. De rabeta é cansativo, né? As vezes pegamos sol, chuva, e assim vamos levando. *Nosso caminho é o grande rio que passa aqui na frente da aldeia e chega até a cidade (Josias Sateré, Pesquisa de Campo, 2021).*

**30 anos da LOAS nas “Amazônias”:
a particularidade dos povos
indígenas e quilombolas**

Patricio Azevedo Ribeiro
Maria Antonia Cardoso Nascimento



Os relatos destacam a distância entre o real e o legal da PAS. As idas e vindas do/no rural amazônico à sede municipal em busca de atendimento na área da Assistência Social indicam que uma premissa básica dos equipamentos de materialização da Política, CRAS, CREAS e Centro Pop não é obedecida, ou seja, a proximidade do equipamento ao território. Além disso, aparecem desafios nessas formas de ir e vir nas/das comunidades e aldeias, a saber: os meios de transporte, o movimento das águas, os desafios da travessia pelo rio Andirá, as falhas na comunicação que interferem no (não) atendimento por parte dos profissionais e outros elementos que permeiam a saída/retorno dos comunitários de suas localidades até à cidade.

Conforme relata Josias Sateré, dependendo de qual seja a aldeia, o deslocamento de viagem tende a levar mais tempo. O entrevistado divide as localizações das aldeias em baixo, médio e alto Andirá. Isso significa dizer que o indígena que vem para cidade do alto rio Andirá percorre mais de 15 horas de “barco de linha”. Em complemento, Tarciara Raquel Castro afirma que “para os trabalhadores rurais um dia que a gente vai à cidade é um dia de trabalho que a gente perde na roça ou em qualquer plantação”.

Deslocar-se pelos rios/lagos em Barreirinha, no que diz respeito à relação rural-urbano, é uma particularidade presente em todos os municípios do Amazonas, bem como em grande parte dos municípios de outros estados da Amazônia brasileira. Tal fato explica uma das características do “fator amazônico” (TEIXEIRA, 1998; 2013), se problematizarmos a partir da categoria do território e da questão regional.

Cardoso (2018, p. 171), ao investigar o acesso de indígenas de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, aos benefícios e programas sociais, constatou que:

O distanciamento, tanto dos moradores do interior em relação à cidade quanto da cidade ao restante do país, é um dos maiores entraves para a execução e elaboração da política social, uma vez que [...], esse fator não é levado em consideração quando da sua elaboração e na sua operacionalização.

Chamamos atenção para dois argumentos identificados na fala de Tarciara Raquel Castro: “aí você se desloca, chega lá se depara





com a situação de não ter vaga para atendimento”; e na Roda de conversa com lideranças quilombolas: “então se tivéssemos um CRAS aqui dentro do território, principalmente no Matupiri que é polo, logo, seria melhor e mais básico pra todas as comunidades”. Essas falas coadunam com as observações feitas pelas/os entrevistadas/os no momento em que opinaram sobre o acesso aos serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios e ações desenvolvidas pela PAS no âmbito da PSB. De forma unânime, expressaram suas angústias em não conseguirem acessar, pela ótica do Direito, a Assistência Social como gostariam.

Deve-se levar em consideração os limites de recursos físicos, humanos e, principalmente, orçamentários para a Política em geral e para atender especificamente as demandas de indígenas e quilombolas, que se fazem presentes na realidade do Baixo Amazonas, bem como em outras regiões do Brasil, segundo nossas apreensões nas obras de Couto *et al.* (2011), Silva *et al.* (2019) e Raichelis *et al.* (2019).

Por outro lado, a análise que fazemos, se considerado o contexto da luta de classes, é que o próprio Estado, representado em Barreirinha pelo governo municipal, não tem privilegiado com mais afinco as pautas dos povos indígenas e quilombolas como reivindicam. A intervenção estatal aparece para minimizar problemas já ocorridos, sem se preocupar com o que precede.

[...] às vezes a gente vem da comunidade, ainda mais hoje [período de pandemia] em que as coisas estão muito difíceis, você vem, por exemplo, pra ir no CRAS, daí chega lá pra falar com a Assistente Social e geralmente o que eles respondem logo é: olha mana, hoje não dá, está cheia a agenda. Daí, querem que a gente volte outro dia. Poxa, se eu já vou arriscando o “último palito de fósforo” que eu tenho pra chegar lá e no final ainda ficar para outro dia. [...] Mas teve uma vez que eu reclamei [...]. Eu disse: olha, se eu vim aqui no CRAS, é porque é coisa de precisão. Não pense você que eu vim aqui pra pedir uma cesta básica. Na verdade, quero tratar de outros assuntos. É assunto sério. Vai ter pra mim ou não vai? Se não, eu vou acionar o Ministério Público (Maria Amélia Castro, Pesquisa de Campo, 2021).

Primeiro que o CRAS que temos na cidade de Barreirinha não dá conta de atender as necessidades de todos, né? Porque assim, nós temos algo que é diferente em Barreirinha, por exemplo, temos o





indígena, o quilombola, o ribeirinho... nós também somos ribeirinhos né, então, só das comunidades rurais já são muitas pessoas. Aí, tem o povo da cidade. Então, com certeza, *pra quem mora no rural é difícil ir para um atendimento num CRAS que é na cidade*. Por isso, eu acho que poderíamos ter o CRAS itinerante para atender só nós, os indígenas, ou o povo que não mora na cidade. *Não há uma equipe qualificada para atender nosso povo, digo isso porque muitos de nós não falamos a língua portuguesa, e não tem um intérprete ou profissional bilíngue*. Tudo isso dificulta o atendimento da política de Assistência Social aos povos indígenas (Josias Sateré, *Pesquisa de Campo, 2021*).

[...] o CRAS presente hoje em Barreirinha não consegue atender todas as demandas. Eu lembro de uma vez, logo que criamos a Associação de Mulheres Indígenas aqui de Barreirinha, que fomos ao CRAS e falamos com a Secretária de Assistência Social. Queríamos saber dos atendimentos, dos cursos, do que poderia servir pra nós. Daí, o pessoal de lá do CRAS falaram: olha, não seria mais fácil elas ficarem lá dentro da aldeia do que vim pra cidade? Aí respondemos: sim, seria mais fácil, mas o problema é que não tem uma política pra dentro da nossa reserva, por isso, as mães sateré têm que sair do rural e vir pra cidade em busca de atendimentos, principalmente na educação, onde os filhos têm que sair pra vir pra cidade e estudar. Por isso, o CRAS não supre nossa necessidade como indígena. Por exemplo, uma demanda que o CRAS poderia ajudar e, infelizmente, não dá conta, é ajudar na tirada de documentos das crianças. E nós precisamos de documentos, porque aonde vamos vão nos exigir. (Marta Sateré, *Pesquisa de Campo, 2021*).

Uma luta nossa é um dia termos um atendimento da Assistência Social lá em Ponta Alegre, que funciona como Distrito para as outras aldeias. Porque assim, lá já tem internet, então se tivesse um CRAS, por exemplo, já ajudaria. Tudo que pudesse fazer por lá, já faríamos lá e não precisávamos vir para cidade, principalmente porque às vezes a gente vem pra cá, gasta dinheiro e quando chega aqui não resolve nada. *Ainda tem a questão da língua. Às vezes, muitas manas têm dificuldades de se expressarem e isso se torna mais difícil no atendimento no CRAS*. Então, precisamos fortalecer essa parte, ou seja, pelo menos alguém que fosse tradutor. (Ilca Sateré, *Pesquisa de Campo, 2021*).

**30 anos da LOAS nas “Amazônias”:
a particularidade dos povos
indígenas e quilombolas**

Patricio Azevedo Ribeiro
Maria Antonia Cardoso Nascimento





Os dados em análise trazem pontos importantes para a reflexão. Detemo-nos em alguns. O primeiro diz respeito ao que preconizam os documentos do SUAS quanto à implantação de CRAS e CREAS nos municípios, pois entre os critérios para tal está o número de famílias referenciadas (PNAS, 2004; ORIENTAÇÕES TÉCNICAS/CRAS, 2009; NOB/SUAS, 2012). Por outro lado, os relatos *in loco* na pesquisa expressam contradições da Política. Na particularidade do atendimento aos usuários urbanos e rurais, com destaque para indígenas e quilombolas habitantes da mesma extensão do rio Andirá, fica notório que o equipamento assistencial presente na cidade de Barreirinha não responde à totalidade de demandas/requisições/necessidades dos usuários. Por isso, reivindicam a implantação de CRAS dentro do território, se não de um dos segmentos, indígena ou quilombola, ao menos em uma localidade que possa atender exclusivamente os povos rurais.

Esse dado caminha na mesma direção do que aponta Nascimento, Cruz e Pontes (2019). Em estudo avaliativo do SUAS no Pará, os autores, a partir das falas das/os entrevistadas/os na pesquisa, apreendem que na região amazônica, sobretudo na realidade dos povos tradicionais, “fica claro o hiato entre o legal e o real, [pois não há] materialização da singularidade da Assistência Social, na particularidade Amazônica” (Ibid., p. 9-10) conforme as/os usuárias/os da Política reivindicam. Esse fato endossa o debate sobre a presença da desigualdade na diversidade exponenciada pela PAS.

O segundo ponto trata do perfil de profissional que atua no CRAS. Como observam as lideranças indígenas, na equipe de trabalhadores do SUAS, não há a presença de tradutores para o atendimento dos indígenas que não dominam a língua portuguesa. Isso é visto como um problema central, já que interfere no (não)acesso à PAS. Em 2017, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS) publicou a Cartilha “Trabalho Social com Famílias Indígenas na Proteção Social Básica”, na qual consta que no funcionamento do CRAS “é importante contar com funcionários indígenas tanto para o desempenho das funções de nível superior quanto para o desempenho de atividades técnicas de nível médio” (BRASIL/MDS, 2017, p. 53). Esses trabalhadores atuariam como tradutores.





O conteúdo dessa Cartilha revela, então, que a contratação do profissional indígena cabe à gestão municipal. No entanto, se esse elemento não consta como obrigatório nos documentos principais do SUAS, a exemplo da PNAS (2004) e da NOB/RH (2011), dificilmente o próprio município atenderá à reivindicação dos usuários. Tal questão poderia ser enfrentada com rigor se houvesse interlocução entre o/a gestor/a executivo/a com o movimento indígena e quilombola, haja vista que uma liderança chamou atenção, anteriormente, para a necessidade de serem ouvidas/os pelo governo. Essa discussão não se restringe ao local/regional, uma vez que a relação entre povos indígenas/comunidades tradicionais e Assistência Social é uma questão nacional que precisa ser mais potencializada.

A ausência de profissionais indígenas no interior dos equipamentos da Assistência Social também foi constatada por Cardoso (2018), na particularidade do município de São Gabriel da Cachoeira. Para a autora, tal feito corrobora a afirmativa de que não há equidade no processo do atendimento como gostariam as/os usuárias/os indígenas. Ou seja, o atendimento diferenciado pautado no reconhecimento efetivo da diversidade não existe, ou quando aparece é ínfimo.

Essa distância entre o que se preconiza e o que se realiza talvez seja uma das explicações para o pouco conhecimento de ambos os movimentos sociais sobre o que é a PAS. Identificamos, na maioria das falas, que o Benefício de Prestação Continuada (BPC), os Benefícios Eventuais (BEs) e o Programa Bolsa Família (PBF) não eram concebidos como política de Assistência Social.

A cesta básica, um dos BEs na modalidade “vulnerabilidade temporária”, ganhou destaque, tendo em vista que no período da pesquisa o Brasil, e em particular o Estado do Amazonas, vivenciava períodos de alto impacto da covid-19 na vida das pessoas. Tanto as comunidades quilombolas quanto as aldeias indígenas foram contempladas com cestas básicas provenientes do Governo Federal e Estadual, sendo essas ações mediadas pelas lideranças dos movimentos sociais a partir de reivindicações. Houve, ainda, diversas redes de solidariedade, com participação de representantes da CONAQ, APIB, COIAB, UFAM, UEA e outros movimentos sociais de base e OSCs que, juntos, conseguiram um quantitativo expressivo de cestas básicas, materiais de higiene



e limpeza, máscaras e álcool em gel, os quais foram doados às comunidades quilombolas e aldeias Sateré-Mawé.

Destacamos neste trabalho a presença do Programa Bolsa Família (PBF) na realidade das famílias rurais quilombolas e indígenas. Foi recorrente nos relatos a visão das lideranças sobre o PBF a despeito do que pensam alguns brasileiros e brasileiras que acusam as/os suas/seus beneficiárias/os de preguiçosas/os. As/os interlocutoras/os ilustraram que entendem o limite do programa para uma situação de desigualdade extrema e que ele não se propõe a resolver a pobreza gerada. Ao reconhecer seu valor, não o concebem como algo permanente; almejam para sempre, na realidade, condições para produzir em suas terras, viver do seu trabalho. É visível a preocupação com as manas e os manos que podem se “acostumar”, se “tornar dependente” do referido benefício. Ademais, mostrou-se presente a preocupação com o destino do dinheiro, nos permitindo aferir uma alusão ao estímulo consumista.

Considerações Finais

Particularizamos neste trabalho a Assistência Social como política que emerge e se desenvolve a partir da reivindicação dos movimentos sociais, sendo os próprios movimentos responsáveis por forjar a inserção da diversidade étnico-racial, tendo em vista as formas de desigualdade no atendimento das/os usuárias/os, sobretudo no contexto da realidade amazônica, em que as questões territoriais, geográficas, étnicas e culturais desafiam o trabalho do SUAS, ainda mais nos últimos quatro anos em que o país viveu momentos sérios de perda de direitos e da ampliação do conservadorismo e do projeto neoliberal.

Nesse ínterim, chamamos atenção para o debate do “fator amazônico” como um de nossos apontamentos que aparece nos discursos dos/as entrevistados/as sob a fundamentação da literatura amazônica. O “fator amazônico” traz à baila a discussão do território no âmbito das políticas sociais, isso porque, na Amazônia, principalmente no meio rural, o território sedimenta a vida dos povos; tem a ver com as relações que se produzem mutuamente com a natureza, pondo em relevo a diversidade de povos, etnias, línguas, culturas, saberes e vivências. Por esse feito, embora já se observe o reconhecimento do Estado quanto à questão Amazônica no interior da Assistência Social, na

prática, a legislação reproduz a desigualdade no atendimento à diversidade, vide exemplos sinalizados pelas lideranças indígenas e quilombolas ao se referirem aos atendimentos do/no CRAS, à inexistência no Estado do Amazonas de equipamento em terras indígenas e quilombolas, à falta de profissionais qualificados nos processos de atendimento, aos critérios de acesso aos serviços, programas e benefícios que fogem ao princípio da diferença em responder às necessidades particulares de povos e comunidades tradicionais, como a língua, no caso das/os indígenas.

Nesse sentido, lideranças indígenas e quilombolas indicaram possibilidades de políticas públicas que tomem como referência o chão rural amazônico, distanciando-se de uma hierarquização de “cima para baixo”, a qual ainda persiste no processo operacional, a exemplo da Assistência Social, este expresso pelas/os interlocutoras/es quando se referiram à natureza de suas participações nas conferências municipais e estaduais comparadas as de Educação e Saúde, estas concebidas como mais inclusivas do ponto de vista de reconhecimento, de dar voz aos processos decisórios aos indígenas e quilombolas. A despeito do perfil de governo adotado nos últimos quatro anos, foi possível ao movimento indígena forjar a aprovação da Lei 14.402/2022, que substitui a palavra “índio” por “povos indígenas”, em referência ao dia 19 de abril, embora tenha se colocado em suspeição o marco temporal, o qual duela forças políticas divergentes no contexto da relação de classes.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *R. B. Estudos Urbanos e Regionais*, v. 6, n. 1, maio de 2004b. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/102>. Acesso em: 10 nov. 2018.

ALMEIDA, A. W. B. de. *Quilombolas e as novas etnias*. Manaus: UEA edições, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional*

de Assistência Social. *Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*. Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica. *Orientações Técnicas*: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009.

CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. *Papers do NAEA*, Belém, n. 092, maio de 1998. Disponível em: <http://www.naea.ufpa.br/naea/novosite/paper/239>. Acesso em: 20 jun. 2017.

CASTRO, E. Tradição e modernidade: a propósito de processos de trabalho na Amazônia. *Novos Cadernos NAEA*, Belém, v. 2, n. 1, p. 31-50, dez. 1999. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/200>. Acesso em: 20 jun. 2017.

CARDOSO, C. F. *Caminhos percorridos, percalços encontrados*: Um estudo de caso a respeito do acesso aos benefícios e programas sociais por povos indígenas no município de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas. 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2018.

CHAVES, M. do P. S. R. *Uma experiência de pesquisa-ação para gestão comunitária de tecnologias apropriadas na Amazônia*: o estudo de caso do assentamento de reforma agrária Iporá. 2001. Tese (Doutorado em Política Científica e Tecnológica) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

CHAVES, M. do P. S. R. Sustentabilidade e qualidade de vida: movimento de vida ribeirinho na Amazônia. In: RODRIGUES, D. C. B. et al. (Orgs.). *Sustentabilidade no Amazonas*. Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2020. E-book.

COUTO, B. R., et al. *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil*: uma realidade em Movimento. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GUTIERRES, K. A. *Projetos Políticos, Trajetórias e Estratégias*: a Política de Assistência Social entre o Partido e o Estado. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2015.

IBGE. *Panorama do município de Barreirinha-AM*. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/barreirinha/panorama>. Acesso em: 20 jun. 2020.

LORENZ, S. da S. *Sateré-Mawé: os filhos do guaraná*. São Paulo: Centro de Trabalho Indigenista, 1992.

LOUREIRO, V. R. *A Amazônia no século XXI: novas formas de desenvolvimento*. São Paulo: Empório do livro, 2009.

MARQUES, G. de S. *Amazônia: riqueza, degradação e saque*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MÉSZÁROS, I. *Para além do Capital: rumo a uma teoria da transição*. 1. ed. revista. São Paulo: Boitempo, 2011.

NASCIMENTO, M. A. C.; CRUZ, S. H. R.; PONTES, R. N. A implementação do SUAS no estado do Pará: realidade e especificidades da região Norte. In: SILVA e SILVA, M. O. da, et al. (Org.). *O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste: realidades e especificidades*. São Paulo: Cortez, 2019.

PAIVA, I. T. P. de. *O protagonismo indígena entre os Sateré-Mawé: lutas e Resistências*. Tese. (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia), Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2018.

PEREIRA, H. dos S. A dinâmica da paisagem Socioambiental das várzeas do rio Solimões-Amazonas. In: FRAXE, T. J. P.; PEREIRA, H. S.; WITKOSKI, A. C (Orgs.). *Comunidades ribeirinhas amazônicas: modos de vida e uso dos recursos naturais*. Manaus: EDUA, 2007.

PICOLI, F. *O capital e a devastação da Amazônia*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *Amazônia: encruzilhada civilizatória*. Instituto para el Desarrollo Rural de Sudamérica. Bolívia: CIDES – UMSA, 2018. E-book.

PORTO-GONÇALVES, C. W. *Amazônia, Amazônia*. 3. ed. São Paulo: contexto, 2021.

RAICHELIS, R. et al. *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: disputas e resistências em movimento*. São Paulo: Cortez, 2019.

RANCIRAO, M. M. M. de A. *Andirá: memórias do cotidiano e representações sociais*. Manaus: EDUA, 2004.

RANCIRAO, M. M. M. de A. *Os cadeados não se abriam de primeiro: construção identitária e a configuração do território de comunidades quilombolas do Rio Andirá (Município de Barreirinha*

– Amazonas). 2016. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Amazônico, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

ROCHA, J. M. da. *Das sementes aos troncos: História e Memória do movimento quilombola do Rio Andirá*. 2019. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.

SILVA, M. O. da S. *et al.* A Política de Assistência Social na conjuntura brasileira de desconstrução de direitos e de desmonte da seguridade social: 2016/2018. *In: SILVA e SILVA, M. O. da, et al. (Org.). O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste: realidades e especificidades*. São Paulo: Cortez, 2019. p. 295-341.

TEIXEIRA, J. B. A Amazônia e a interface com o SUAS. *In: CRUS, J. F. et al. (Org.). 20 Anos da Lei Orgânica de Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília: MDS, 2013. p. 188-203.

TEIXEIRA, J. B. A Assistência Social na Amazônia. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, ano XIX, n. 56, p. 97-113, mar. 1998.

WAGLEY, Charles. *Uma comunidade amazônica: estudo do homem nos trópicos*. 3. ed. Tradução de Clotilde da Silva Costa. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

Notas

1 A tese a que se refere está intitulada “Eu vou arriscando o último palito de fósforo: movimento indígena e quilombola e a Política de Assistência Social no Meio Rural Amazônico”. No sentido macro, a tese teve como objetivo geral analisar as prerrogativas constitucionais das políticas públicas, com recorte para a PAS, articulada no âmbito dos movimentos sociais de indígenas e quilombolas do rio Andirá. ↑

2 A Amazônia brasileira, também denominada de Amazônia Legal, abrange os estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Mato Grosso e Tocantins. Por se tratar de uma imensidão territorial e geográfica, nossas apreensões acerca do rural amazônico têm mais proximidade com os estados que fazem parte da Região Norte, em especial o Amazonas. ↑

3 PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; SD – Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; AEPETI – Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. ↑

4 PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. ↑



Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado em setembro de 2024 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).